

**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**ADM. 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**1.º - HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

**2.º - ADJUDICAR** o Objeto à empresa **KL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.331.448/0001-44, com sede na Qd. 512 Sul, Alameda 5, Qi. 05, Lote 25, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, no seguinte valor:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta – empreitado Global, de acordo com o objeto do Convênio nº 867831/2018, firmado entre o Município de São Valério e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.	R\$ 477.813,36 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos)

**3.º - DETERMINAR**, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 14 dias de Julho de 2020.



**Prefeitura Municipal de São Valério**  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**